



PORTARIA Nº 097, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Ricardo Souza Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ricardo Souza Santos**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF nº 018.XXX.XXX-82, RG nº 08.XXX.XXX-25/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Operador de Computador, 30 dias de Férias, referente ao período 2024-2025, devendo gozá-la no período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 098, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias** a(o) funcionário(a),
Sandro Santos de Melo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Sandro Santos de Melo**, admitido(a) em, 17/05/1990, CPF nº 525.XXX.XXX-91, RG nº 05.XXX.XXX-02/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Assistente Administrativo, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 10/04/2025 a 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de março de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal